ADITIVO 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SAÚDE

O Município de São João do Polêsine, pessoa jurídica de direito público, representado pela sua Prefeita Municipal **VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN,** doravante denominado **contratante** e, de outro lado a Empresa **STERECYCLE Gestão Ambiental Ltda.**., CNPJ nº 01.568.077/0007-10, com sede na Avenida Borges de Medeiros, 1699, Bairro N. Sra. de Fátima, Santa Maria-RS, representada neste ato por Áureo J. Mello de Azambuja., doravante designada **contratada**, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos de saúde da classe I – infectantes, definidos pela Resolução n° 358 do CONAMA, produzidos exclusivamente em seu estabelecimento, sem qualquer tolerância a outros tipos de resíduos produzidos no mesmo estabelecimento ou por suas filiais, celebrado em 01 de fevereiro de 2013, sob as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 01 de fevereiro de 2013 a 01 de fevereiro de 2014, conforme previsto na cláusula sétima do contrato firmado.

Cláusula Segunda: O valor do presente contrato para a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos de saúde passa a ser de R$ 266,65 (duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) e para os resíduos do Grupo "B"- tóxicos e químicos, passa a ser de R$ 2,22 (dois reais e vinte e dois centavos) por litro coletado, sendo que esta cobrança somente será realizada quando houver solicitação e efetiva realização da coleta.

Cláusula Terceira: Fica alterada a razão social de SERQUIP – Serviços, Construções e Equipamentos Ltda. para STERECYCLE Gestão Ambiental Ltda.

Cláusula Quarta: As demais cláusula permanecem inalteradas.

São João do Polêsine, ao primeiro dia de fevereiro de dois mil e quatorze.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal
Contratante

Áureo J. Mello de Azambuja
STERECYCLE Gestão Ambiental Ltda.
Contratada

Testemunhas:

_____

_____